



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.777, DE 24 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, a servidora que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora pública municipal Sandra Brigia Carvalho Duarte, e protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 4463 de 24.07.2017, no sentido de que seja concedido licença para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, sem remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **Sandra Brigia Carvalho Duarte**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.773.131-7 e CPF (MF) nº. 307.019.748-50, lotada no cargo de “**Agente de Organização Escolar**”, o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A licença ora concedida baseia-se no Parágrafo 3º do Artigo 127, da Lei Municipal n.º 2.024/91.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **13 de dezembro de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 24 de julho de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria